

À SUPERINTENDÊNCIA

Considerando a solicitação de Compra nº 112.794 (fl. 3/6), efetuada pela Divisão Almoxarifado e Compras/DAI - HUM, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA (APOIO, LAVANDERIA, MANEJO DE RESÍDUOS), ATENDIMENTO (ÁREA DE ENFERMAGEM) E ENCARGADOS DE HOTELARIA;

Considerando as informações constantes na Justificativa de Contratação Emergencial (fls. 53/55);

Considerando a proposta da empresa EMPARLIMP LIMPEZA LTDA (fls. 632/688), que apresentou o melhor preço para contratação, no valor global de R\$4.3973711,34;

Considerando a Lista de Verificação (fls. 692/698);

Considerando o parecer jurídico 755/2023-PJU;

Diante do exposto, solicitamos autorização para providenciarmos a contratação da empresa EMPARLIMP LIMPEZA LTDA, de acordo com o art. 75, inc. VIII, da Lei de Licitações 14.133/21, para aquisição do objeto desta dispensa, no valor total de **R\$ 4.3973711,34**.

(assinado e datado eletronicamente)

José de Farias Pinto
Diretor Administrativo

Ao

GRE

Autorizamos.

Encaminhamos para ratificação.

(assinado e datado eletronicamente)

Profª. Drª. Cremilde Ap. T. Radovanovic
Superintendente

Documento: **DESPACHO.AUTORIZA.CONTRATAR..21.368.627.5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose de Farias Pinto (XXX.257.779-XX)** em 30/11/2023 12:52 Local: UEM/HUM/DAI.

Assinatura Simples realizada por: **Cremilde Aparecida Trindade (XXX.535.849-XX)** em 30/11/2023 14:14 Local: UEM/HUM.

Inserido ao protocolo **21.368.627-5** por: **Robson Rogers Moreira** em: 30/11/2023 12:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
329df6cdd8f7391687ac4a0f3204635b.